MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: ANALZIRA DE SOUZA VIEIRA

Matrícula SIAPE: 0327099

Cargo: assistente administrativo

Setor/Unidade de lotação: Faculdade de Artes Visuais/Instituto de Ciências da Arte

Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)

Instituição: Universidade Federal do Pará (UFPA)

Concessão Anterior: **Não**

Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V

Equivalência: Mestrado

Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **ANALZIRA DE SOUZA VIEIRA**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Faculdade de Artes Visuais/Instituto de Ciências da Arte**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 193,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 193,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 141,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **79,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **4,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **96,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **13,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Analzira de Souza Vieira servidora Técnico-Administrativa da Universidade Federal do Pará (UFPA), ingressei na instituição em 1º de junho de 1983, no cargo de Assistente Administrativo. Ao longo de minha trajetória profissional, desenvolvi atividades administrativas, acadêmicas e de assessoramento, inicialmente no extinto Centro de Letras e Artes da UFPA e, posteriormente, no Instituto de Ciências da Arte (ICA), com atuação vinculada à Faculdade de Artes Visuais (FAV). Minha trajetória na Universidade é marcada pelo compromisso com o Serviço Público Federal, pela experiência acumulada em atividades de gestão administrativa e acadêmica e pela participação em comissões, processos seletivos, concursos públicos, órgãos colegiados e ações de capacitação de servidores. Ao longo de mais de quatro décadas de serviço, venho contribuindo para o funcionamento administrativo e acadêmico da unidade, prestando assessoramento aos gestores e colaborando para a organização e o desenvolvimento das atividades institucionais. **Trajetória profissional e individual na carreira**. Iniciei minhas atividades no extinto Centro de Letras e Artes, onde permaneci até o ano de 2008, exercendo a função de secretária do então Departamento de Artes do Curso de Educação Artística. Durante esse período, desempenhei atividades relacionadas ao apoio administrativo e acadêmico do extinto e Departamento de Artes e extintos Colegiados dos Cursos de Educação Artística Artes Plásticas e Música, incluindo atendimento às demandas de docentes, discentes, gestores, organização documental e acompanhamento das rotinas administrativas da unidade. Ressalto que permaneço vinculada à Função Gratificada correspondente às atividades que desempenhei no referido cargo. Com a reforma administrativa ocorrida em 2008, o Departamento de Artes foi transformado no Instituto de Ciências da Arte (ICA). A partir dessa reestruturação, passei a atuar na Faculdade de Artes Visuais (FAV), prestando assessoramento como secretária da Direção da Faculdade,

desde então, venho desenvolvendo atividades de assessoramento à Direção e aos demais gestores da Faculdade, além de atuar junto ao Conselho da FAV. Realizei a análise das pautas encaminhadas para apreciação, acompanhei e encaminhei as decisões deliberadas pelo órgão colegiado e elaborei as atas das reuniões. Sempre atuei no âmbito da Coordenação Acadêmica, auxiliando os gestores no preenchimento dos Planos Individuais de Trabalho (PITs), por meio do Sistema de Planejamento das Atividades Docentes (SISPLAD), bem como desempenho atividades relacionadas à Secretaria da Faculdade no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). Ao longo de minha carreira, participei ainda da organização e execução de Concursos Públicos e Processos Seletivos destinados à contratação de docentes efetivos e temporários da Faculdade de Artes Visuais e, anteriormente, do extinto Departamento de Artes. Em períodos anteriores, acompanhei também os procedimentos de inscrição dos candidatos, realizados diretamente na Secretaria do Departamento. Essa trajetória demonstra uma atuação profissional contínua, caracterizada pela adaptação às mudanças institucionais, pelo domínio progressivo dos procedimentos administrativos e acadêmicos e pela disponibilidade para assumir diferentes responsabilidades de acordo com as necessidades da Universidade. **1.** Participei de diversas Comissões: Comissão de preparação do Site Institucional da Faculdade de Artes Visuais, Normas e procedimentos internos Estudos De Utilização Dos Espaços Físicos Do Atelier de Artes da Faculdade de Artes Visuais, Comissão responsável em elaborar Normas E Procedimentos Internos da FAV sobre Ensino, Comissão Acerca De Projetos de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Artes Visuais, Comissão responsável por procedimentos internos acerca de ações de ensino para os cursos da FAV, comissão com a finalidade de elaborar o plano de reforma e definição do uso do prédio Atelier de Arte, Participei de várias comissões de Estágios probatórios de Técnicos administrativos da UFPA: entre os anos de 2014 a 2017**. 2.** Participei de várias equipes/comissões de processo Administrativo-disciplinar e sindicância de apuração de materialidade e responsabilidade nos anos de 1993, 2001 e 2003. **3**. Atuação em atividades de organização, Coordenação, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos públicos Estaduais e Federais pela instituição FADESP e UFPA. **4.** Participei de vários cursos: Gramática aplica ao Texto; congresso de Língua e literatura Vernáculas; criação Publicitária; atualização da Língua Portuguesa. **5.** Participei como ministrante de cursos de capacitação aos servidores da Faculdade de Artes Visuais implementando novas metodologias para otimização dos processos administrativos da FAV, oficina de Ética e conduta profissional, oficina de Otimização de normas e rotinas administrativas com objetivo de capacitar os servidores da Faculdade de Artes Visuais. Atuei como Presidente da Comissão de Tomada de Contas do Sub-almoxarifado do antigo centro de Letras e Arte, participando da elaboração dos respectivos relatórios e pareceres. Nesse percurso, procurei desempenhar minhas atribuições com responsabilidade, comprometimento e disposição para contribuir com os objetivos institucionais, colocando a experiência adquirida ao longo de décadas de serviço público a favor do desenvolvimento das atividades administrativas e acadêmicas. Assim, minha experiência profissional representa uma trajetória de contínua contribuição à UFPA, marcada pela participação em diferentes frentes de trabalho e pelo compromisso com a organização, o funcionamento e o aprimoramento das atividades da Faculdade de Artes Visuais e da Universidade.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 15 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 45,00 pts

2. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 4,00 pts

5. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

6. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 32 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 96,00 pts

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 27 de agosto de 2026 às 11:31 — via Assistente RSC-PCCTAE UFPA

MEMORIAL DESCRITIVO RSC-PCCTAE Nº 4/2026 - FACARTVISU (11.31.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/08/2026 11:45)
ANALZIRA DE SOUZA VIEIRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
ICA (11.31)
Matrícula: ###70#9

Visualize o documento original em https://sipac.ufpa.br/documentos/ informando seu número: ***4****, ano:* ***2026****, tipo:* ***MEMORIAL DESCRITIVO RSC-PCCTAE****, data de emissão:* ***27/08/2026*** *e o código de verificação:* ***68cdc4e371***